



Câmara Municipal de Jaguariúna

SECRETARIA

Processo Nº 126 Exercício de: 2025

Encaminhado pela Presidência
(CMJ) Rodrigo Reis de Souza
em 06/08/25 para
Parecer da Comissão _____
Recebido _____

Projeto de Decreto Legislativo nº 027/2025 – Ver. Ana Paula Espina –
Dispõe sobre concessão de “Título de Cidadão Jaguariunense” ao Sr. Júlio
Cesar Piffer – Pastor Júlio.

Nome: Ver. Ana Espina

APROVADO	
Favoráveis	<u>10</u>
Contrários	<u>03</u>
Abstenções	<u>-</u>
19.08.25	

APROVADO EM júlio DISCUSSÃO
em Sessão de 19/08/25

ATUAÇÃO

Aos _____ dias do mês _____ de 20 _____, nesta cidade de jaguariúna,
na Secretaria da Câmara Municipal, autuo o processo acima referido como adiante se vê.
Do que para constar, faço este termo.

Eu _____ Secretário, a subscrevi



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 027/2025.

02

"Dispõe sobre concessão de título de "Cidadão Jaguariúnense" o Sr. Julio Cesar Piffer – Pastor Julio.

LIDO EM SESSÃO
DE 05/08/25

A Câmara Municipal de Jaguariúna aprova a seguinte lei:

Art. 1º É concedido ao ilustríssimo Sr. Julio Cesar Piffer, o título de "CIDADÃO Jaguariunense".

Art. 2º A honraria de que fez menção este Decreto Legislativo será entregue ao estimado Sr. Julio Cesar Piffer em solenidade especial, ou data festiva a ser oportunamente convocada pela Presidência.

Art. 3º As despesas oriundas da execução deste Decreto Legislativo onerarão dotações orçamentárias específicas consignadas à Câmara Municipal.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Vereador APE, 10 de julho de 2025.

A Câmara Municipal de Jaguariúna aprova a seguinte lei:

PROTOCOLO Nº	00816
EM	15 / 07 / 25
SECRETARIA	1

[Handwritten Signature]

APROVADO	
Favoráveis	10
Contrários	03
Abstenções	—
19.08.25	

APROVADO EM *única* DISCUSSÃO
em Sessão de 19/08/25



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



JUSTIFICATIVA:

A presente proposição tem como objetivo prestar justa e merecida homenagem ao **Pastor Júlio Piffer**, reconhecendo sua relevante contribuição à vida espiritual e social de nosso município.


Homem de fé e princípios sólidos, Pastor Júlio tem se destacado por sua atuação firme e compassiva na recuperação de dependentes químicos, trabalho este realizado com grande amor e sensibilidade tanto com homens quanto com mulheres que buscaram restaurar suas vidas.

Além disso, sua história de superação inspira toda a comunidade. Vindo de cidade grande para o interior ainda na infância, não se acovardou diante das dificuldades. Pelo contrário, com determinação e coragem, iniciou sua jornada ministerial em uma pequena igreja de bairro, e hoje lidera a mesma igreja com mais de 500 membros — sempre com humildade e dedicação. Seu sonho atual, em fase de construção, é erguer um templo que acolha mais de 2.000 pessoas, demonstrando sua visão de futuro e compromisso com o próximo.

Casado e pai exemplar de três filhos, o Pastor Júlio é respeitado por sua conduta ética, valores familiares e liderança espiritual, tornando-se referência não apenas no campo religioso, mas também como cidadão e agente de transformação.

Por todos esses motivos, esta Casa Legislativa entende ser legítimo e oportuno o reconhecimento através da concessão do Título de Cidadão Benemérito, honraria que expressa a gratidão do povo por tudo o que este líder representa e realiza.

Gabinete Ver. APE, 10 de julho de 2025.



VEREADORA ANA PAULA ESPINA - PODEMOS



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



ENCAMINHAMENTO À COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS e CONTABILIDADE

Projeto de Decreto Legislativo nº 027/2025

Ementa: Dispõe sobre a concessão de “Título de Cidadão Jaguariunense” ao Senhor Julio Cesar Piffer – Pastor Julio.

Após análise do Projeto pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação, que concluiu pela Constitucionalidade e Legalidade do Projeto encaminha-se a propositura em questão à Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade para exarar Parecer e prosseguir o feito, conforme dispõe o artigo 96 do Regimento Interno desta Câmara.

Recebi em 14/08/25 Vereador Jorge Luiz de Souza
Presidente

Recebi em ___/___/___ Vereador Geruza Melo do Nascimento Reis
Vice Presidente

Recebi em 14/08/25 Vereador Rafael da Silva Blanco
Secretário



Câmara Municipal de Jaguariúna
Estado de São Paulo



COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

PROJETO 027/2025

DATA: 14/08/2025

PARECER

FAVORÁVEL


DESFAVORÁVEL

JUSTIFICATIVA: _____


ASSINATURAS



Jorge Luiz de Souza



Geruza Melo do Nascimento Reis



Rafael da Silva Blanco



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



REUNIÃO CONJUNTA DE COMISSÕES PERMANENTES

Projeto de Decreto Legislativo nº 027/2025

DATA: 13/08/2025

HORÁRIO: 14hs

PRESENTES:

VEREADORA ANA PAULA CRUZ DE OLIVEIRA SAVIOLI (PRESIDENTE DA CCJ E DE OBRAS)

VEREADORA ANA PAULA ESPINA SOUZA MUNIZ (PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E VICE PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ASSUNTOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE CAMPINAS)

VEREADOR CLAUDIO ROBERTO ANASTACIO (SECRETÁRIO DA COMISSÃO DE SAÚDE)

VEREADOR CRISTIANO CECON (SECRETÁRIO DA COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA, DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS e CIDADANIA)

VEREADOR ELCIO SHIYOITI HIRANO (VICE-PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SAÚDE)

VEREADOR JORGE LUIZ DE SOUZA (PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE, VICE-PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E SECRETÁRIO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE CAMPINAS)

VEREADOR JOSÉ MUNIZ (VICE-PRESIDENTE DA COMISSÃO DE OBRAS e PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SAÚDE)

VEREADORA MARIA DAS GRAÇAS HANSEN ALBARAN DOS SANTOS (SECRETÁRIA DA CCJ E SECRETÁRIA DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE).

VEREADORA PRISCILA APARECIDA ADABO (VICE PRESIDENTE DA CCJ E VICE PRESIDENTE DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE)

VEREADOR RAFAEL DA SILVA BLANCO (SECRETÁRIO DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE E PRESIDENTE DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE).

VEREADOR RODRIGO REIS DE SOUZA (PRESIDENTE DA CÂMARA)

VEREADORA ROSE FERREIRA LOPES COUTINHO



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



DISCUSSÃO:

O Projeto de Decreto Legislativo nº 027/2025 foi lido e após discussão, os Vereadores aprovaram o projeto e encaminharam para a Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade.



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



Projeto de Decreto Legislativo nº 027/2025

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO e SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, ASSISTÊNCIA SOCIAL, LAZER E TURISMO; no Projeto de Decreto Legislativo nº 027/2025.

Autoria: **ILUSTRÍSSIMA VEREADORA ANA PAULA ESPINA SOUZA MUNIZ**

Parecer: **FAVORÁVEL.**

De iniciativa da nobre Vereadora Ana Paula Espina Souza Muniz, o Projeto de Decreto Legislativo nº 027/2025 dispõe sobre concessão de título de Cidadão Jaguariunense ao Senhor Julio Cesar Piffer – Pastor Julio.

Na Justificativa, a Nobre Vereadora Ana Paula Espina Souza Muniz explana sobre a vida honrosa do Sr. Julio.

Desta forma, compete a Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação, na forma que faculta o Regimento Interno, lavrar parecer a respeito de sua legalidade e constitucionalidade.

Nesse sentido, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação não encontra óbices ao prosseguimento do projeto quanto à constitucionalidade.

Além disso, a Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Assistência Social, Lazer e Turismo, no âmbito de sua competência, entende que o projeto é meritório e merece prosperar, não encontra qualquer objeção quanto às competências desta comissão.

Analisado o projeto, verifica-se, portanto, que o Projeto de Decreto Legislativo nº 027/2025 é legal, conveniente e oportuno, estando apto a ser apreciado pelo egrégio Plenário.

Favorável é o parecer.



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

Projeto de Decreto Legislativo nº 027/2025

Câmara Municipal de Jaguariúna, 15 de agosto de 2025

Pela Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação:

VEREADORA ANA PAULA CRUZ DE OLIVEIRA SAVIOLI
Presidente – Relatora

VEREADORA PRISCILA APARECIDA ADABO
Vice-Presidente

VEREADORA MARIA DAS GRAÇAS HANSEN ALBARAN DOS SANTOS
Secretária

Pela Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Assistência Social, Lazer e Turismo:

VEREADOR JOSÉ MUNIZ
Presidente- Relator

VEREADOR ELCIO SHYOITI HIRANO
Vice – Presidente

VEREADOR CLAUDIO ROBERTO ANASTACIO
Secretário



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



Projeto de Decreto de Legislativo nº 027/2025

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE no Projeto de Decreto Legislativo nº 027/2025.

Autoria: **VEREADORA ANA PAULA ESPINA SOUZA MUNIZ**

Parecer: **FAVORÁVEL.**

De iniciativa da nobre Vereadora Ana Paula Espina Souza Muniz, o Projeto de Decreto Legislativo nº 027/2025 dispõe sobre concessão de título de Cidadão Jaguariunense ao Senhor Julio Cesar Piffer – Pastor Julio.

Na Justificativa, a Nobre Vereadora Ana Paula Espina Souza Muniz explana sobre a vida honrosa do Sr. Julio.

É o relatório.

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação exarou parecer pela legalidade do projeto, por não encontrar óbices quanto à constitucionalidade.

Em relação ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento não encontra óbices, tendo em vista que o objeto da propositura respeita os instrumentos normativos orçamentários vigentes, assim como está alinhado com os dispositivos legais relativos à matéria.

Verifica-se, portanto, que o Projeto de Decreto Legislativo nº 027/2025, é legal, conveniente e oportuno, estando apto a ser apreciado pelo egrégio Plenário.

Favorável é o parecer.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 19 de agosto de 2025.



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



Projeto de Decreto de Legislativo nº 027/2025

Pela Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade:


VEREADOR JORGE LUIZ DE SOUZA

Presidente - Relator


VEREADOR GERUZA MELO DO NASCIMENTO REIS

Vice - Presidente


VEREADOR RAFAEL DA SILVA BLANCO

Secretário



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



DECRETO LEGISLATIVO N.º 561

(Autoria: Vereadora Ana Paula Espina de Souza Muniz – PODEMOS)

Dispõe sobre concessão de Título de “Cidadão Jaguariunense” ao Sr. Júlio Cesar Piffer – Pastor Júlio.

VEREADOR RODRIGO REIS DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É conferido ao Ilustríssimo Sr. Júlio Cesar Piffer – Pastor Júlio o Título de “Cidadão Jaguariunense”.

Art. 2º - A honraria de que faz menção este Decreto Legislativo será entregue ao estimado Sr. Júlio Cesar Piffer – Pastor Júlio em solenidade especial, ou data festiva a ser oportunamente convocada pela Presidência.

Art. 3º - As despesas oriundas da execução deste Decreto Legislativo onerarão dotações orçamentárias específicas consignadas à Câmara Municipal.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 20 de agosto de 2025.

VEREADOR RODRIGO REIS DE SOUZA
Presidente

Registrado na Secretaria e afixado, na mesma data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara Municipal.

Creusa Ap. Gomes
Diretora Geral



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



DECRETO LEGISLATIVO N.º 561

(Autoria: Vereadora Ana Paula Espina de Souza Muniz – PODEMOS)

Dispõe sobre concessão de Título de "Cidadão Jaguariunense" ao Sr. Júlio Cesar Piffer – Pastor Júlio.

VEREADOR RODRIGO REIS DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É conferido ao Ilustríssimo Sr. Júlio Cesar Piffer – Pastor Júlio o Título de "Cidadão Jaguariunense".

Art. 2º - A honraria de que faz menção este Decreto Legislativo será entregue ao estimado Sr. Júlio Cesar Piffer – Pastor Júlio em solenidade especial, ou data festiva a ser oportunamente convocada pela Presidência.

Art. 3º - As despesas oriundas da execução deste Decreto Legislativo onerarão dotações orçamentárias específicas consignadas à Câmara Municipal.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 20 de agosto de 2025.

VEREADOR RODRIGO REIS DE SOUZA
Presidente

Registrado na Secretaria e afixado, na mesma data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara Municipal.

Creusa Ap. Gomes
Diretora Geral